

Serviço público de saúde, sem preconceitos

Como foi amplamente noticiado, o vice-Presidente da República esteve internado para tratamento de um câncer e depois disso concedeu entrevista à televisão. Nessa oportunidade recomendou às pessoas de mais idade que procurem assistência médica preventiva, pois qualquer moléstia mais grave poderá ser enfrentada com maior possibilidade de êxito e menos sofrimento se for obtido um diagnóstico precoce. Até aí ninguém teria objeção, pois o conselho expressa bom senso e prudência, tendo ainda maior força por ser proveniente de quem tem experiência própria no enfrentamento de doença grave.

O que tem surpreendido, e re-

“Quando os ricos começarem a procurar os serviços públicos de saúde, eles serão melhor tratados pelos governos”

vela a necessidade de um chamamento à realidade, é a reação indignada de muitas pessoas, externada por meio de cartas dirigidas aos jornais. Em síntese, são cartas enviadas por aposentados ou pessoas de idade mais ou menos avançada, dizendo que a recomendação do vice-Presidente da República é um escárnio, pois, segundo os missivistas, por serem aposentados que recebem baixos proventos, ou pessoas com renda modesta, não têm meios para procurar os serviços médicos, geralmente muito caros. O dado curioso é que a essas pessoas não tenha ocorrido a hipótese de procurar um serviço público. E no entanto existem bons postos de saúde, na área central e em muitos bairros de São Paulo, com pessoal competente e atencioso, onde será possível obter a atenção necessária, sem efetuar qualquer pagamento.

A explicação para essas reações indignadas pode ser encontrada na desinformação, mas so-

bretudo em preconceitos que impedem tais pessoas de agir racionalmente, procurando a solução simples e fácil que está ao seu alcance. Um dos preconceitos é a convicção de que todo serviço público é de má qualidade. Isso tem sido afirmado e reafirmado por praticamente todos os órgãos da grande imprensa. O serviço público é apresentado como um cabide de empregos e os servidores como sendo todos incompetentes e de baixa qualificação. Como deu na imprensa, tudo se passa como se o povo, bem informado, soubesse que os serviços públicos de assistência à saúde são todos de má qualidade e não merecem confiança. Outro preconceito é ligado ao “status”, à condição social. Para grande parte da população de classe média ou mais abastada, serviço público de saúde é coisa para pobre, que é ignorante e não tem exigências. E nada é mais natural do que dar-lhes uma assistência de baixa qualidade, pois afinal eles são pobres e não pagam pelos serviços. Além

disso, seria humilhante procurar um desses serviços, podendo parecer uma confissão de pobreza.

Essa resistência ao uso do serviço público, pelos motivos aqui referidos, não é um produto de fantasia, pois tal argumentação é ouvida com muita frequência. O conselho do vice-Presidente é expressão de bom senso e pode ser facilmente acolhido por todos que deixem de lado os preconceitos. Acrescente-se que no momento em que as classes mais ricas começarem a procurar os serviços públicos de saúde, eles, sem dúvida alguma, receberão mais atenção dos governos e melhores verbas, ganhando em qualidade. Os serviços públicos também podem ser muito bons, como, em sentido oposto, organizações privadas muitas vezes prestam péssimos serviços. Além disso tudo, aquele que, mediante o pagamento de tributos, sustenta os serviços públicos, tem o direito de usá-los e de exigir que eles sejam de boa qualidade.

* Jurista, professor emérito da Faculdade de Direito da USP

REGISTRO

OBSTRUÇÃO DA OPOSIÇÃO

Os líderes da oposição ao governo no Senado avisaram que vão obstruir as votações da Casa em razão da Câmara dos Deputados ter quebrado o acordo que impedia o governo de gastar recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em ano eleito-

ral. Projeto nesse sentido foi aprovado na Câmara e agora só depende da chancela do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sentindo a gravidade do problema, interlocutores do Palácio do Planalto já informaram que o presidente vai vetar os artigos da lei condenados pela oposição.